



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

PLANO DE TRABALHO

1) **TÍTULO DO PROJETO:** Projeto 'Cuidando da Saúde' - 'Vila Vicentina de Mogi Mirim'
Termo de Colaboração nº 04/2024 - Subvenção Social - Prorrogação

2) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Vila Vicentina de Mogi Mirim Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ: 52.781.010/0001-05
ENDEREÇO: Rua Joaquim Firmino, 142 - Centro Mogi Mirim CEP 13800-090
TELEFONE FIXO: (019) 3806-3428/3552-3079
CELULAR: (019) 99741-9528
SITE: https://vilavicentinamogi.com.br/
E-MAIL: vila.vicentina@yahoo.com.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7 dias da semana - Ininterrupto
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 007/2017
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI: 02
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEBAS: 308796.0888417/2024 Vigência: 31/12/2027

3) **AREA DE ATIVIDADE:** Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI

4) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Conforme Artigo 5º do seu estatuto, a Vila Vicentina tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

dependência, respeitando a legislação vigente que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição; II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental; III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e **atendimento de saúde**, conforme a necessidade do idoso e respeitando a legislação vigente, visando sempre a longevidade e o bem estar deles; V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socio assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

5) DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E/OU ATIVIDADES

Proteção Social de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento tem característica domiciliar, possibilitando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento segue as normas da Vigilância Sanitária, sendo o atendimento de qualidade personalizado, com quartos individuais.

6) DESCRIÇÃO DETALHADA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1º Prédio Complexo Social Frederico Ozanan

- a) Centro Ecumênico com bancos de madeira para assistência espiritual;
- b) Hall de entrada com acesso por rampa com corrimão. Possui longarina e bebedor de água para fins de espera;
- c) Sala de convivência/reuniões, dotada de mesa de madeira, cadeiras de braço; sofás de 3 e 4 lugares, televisão de 42 polegadas utilizada para atividades



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

culturais, de entretenimento e acolhimento de visitas à entidade ou moradores;



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

- d) Sala do Serviço Social com computador, armários, cadeiras com a finalidade de atendimento individual dos idosos e familiares;
- e) Sala da Administração com mesas, computadores, armários de madeira e aço, cadeiras e cofre, monitor de câmera e cadeiras.
- f) Sala Equipe técnica equipada com mesas, computadores, armários, ar condicionado, impressora, frigobar, cadeiras, aparelhos telefônicos
- g) Sala coordenação e administrativa contendo mesas, cadeiras, computador, arquivos, contendo com banheiro privativo,
- h) Banheiros masculino e feminino utilizados por funcionários, visitantes e moradores, contendo chuveiro.
- i) Armários para guarda de pertence de funcionários

2º Prédio

- a) Ala Masculina com 4 quartos todos com banheiro, chuveiro, barras de segurança, guardas roupas, cama, televisor, frigobar, ventilador e campainha de emergência
- b) Setor de atividades diversas com sacada possuindo bicicleta ergométrica, sala contendo maca e aparelhos de fisioterapia.

3º Prédio

Ala Masculina contendo 6 quartos equipados com cama e colchão, frigobar, televisão, guarda roupas, ventiladores e campainha de emergência e banheiro conjugado com chuveiro e barras de segurança.

4º Prédio

Ala Feminina contendo 6 quartos equipados com cama e colchão, frigobar, televisão, guarda roupas, ventiladores e campainha de emergência e banheiro conjugado com chuveiro e barras de segurança.

5º Prédio

Ala Feminina com 11 quartos equipados com cama e colchão, frigobar, televisão,



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

guarda roupas, ventiladores e campainha de emergência e banheiro conjugado com chuveiro e



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

barras de segurança.

6º Prédio

Lavanderia equipada com máquinas de lavar roupas domésticas e industrial, caldeira, secadoras, tanquinho de lavar roupas e armário.

7º Prédio

Galpão dotado de prateleiras para abrigar materiais e equipamentos de limpeza, materiais não perecíveis, mesas e cadeiras utilizadas em eventos, freezers e guarda de materiais e equipamentos para auxílio de locomoção (cadeiras de roda, muletas, cadeiras de banho, andadores, etc), utilizadas para empréstimos a terceiros

8º Prédio

a) Pátio utilizado como refeitório contendo mesas, cadeiras, réchaud de inox para manter alimentos aquecidos. bebedouros e purificadores de água, televisor, poltronas, mesa para atividades, climatizadores e umificadores de ar.

b) Sala de enfermagem equipada com mesa, cadeiras, telefone, armários, balança de pesagem, aparelhos de medir pressão, ventilador, cadeira de rodas e cadeiras.

c) Sala para armazenagem de alimentos compostos de freezer e prateleiras de aço.

d) Sala de manuseio e preparo de alimentos equipada com pia, balcão de mármore, geladeira industrial e descascador de tubérculos.

e) Cozinha equipada com pias, fogão industrial, coifa de inox, batedeiras, liquidificadores, mesa de inox, cafeteira, processador de alimentos, purificador de água,

f) Sala de limpeza de utensílios de cozinha contendo pia, máquinas lava-louças e de lavar roupas, prateleiras, armário, geladeira

g) Cozinha externa para eventos contendo pias, geladeiras, freezers, fogão, churrasqueira de alvenaria, mesas, fornos de pizza, fogareiros, tachos

h) garagem para carro da instituição (Fiat Doblo)



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

7) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Município de Mogi Mirim

8) PÚBLICO-ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com leve grau de dependência.

9) OBJETIVO GERAL

Assegurar aos residentes uma vida saudável por meio da atenção integral a sua saúde, promovendo o bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

10) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Viabilizar o pagamento da equipe multiprofissional, especialmente profissionais de saúde;
- Garantir o pagamento de medicações e insumos;
- Garantir a satisfação do público alvo.

11) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO

ENDEREÇO: : Rua Joaquim Firmino 142, Centro, Mogi Mirim/SP; CEP: 13.800-090

TELEFONE: (019) 99741-9528

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 horas por dia / sete dias por semana

12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Unidade Básica de Saúde (UBS) CREAS/CRAS
- Centro de Especialidades Médicas (CEM)



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

- Ambulatório Médico de Especialidades (AME)



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

- Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal de Saúde
- Secretaria de Saúde/Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- Demais Órgãos de Sistema de Garantia de Direitos
- Organizações não Governamentais e Comunitárias
- Poder Judiciário
- Ministério Público

13) DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto destina-se a manter a assistência à saúde da pessoa idosa, seja na prevenção ou recuperação de enfermidades, por meio de acompanhamento por profissional de enfermagem e fornecimento de medicamentos e insumos não disponibilizados pelo SUS, assegurando o atendimento integral a pessoa idosa no âmbito da Política da Assistência Social e Saúde.

14) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
1.1 Terapêutica medicamentosa	Controle administração de medicações e psicotrópicos, considerando a prescrição médica, dosagem, horário, registro correto e observância das	Enfermeira Cuidador de Idoso	Diariamente	Sede da Vila Vicentina



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

	necessidades, motivações e dificuldades do idoso.			
--	---	--	--	--



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

1.2 Controle dos sinais vitais	Avaliação das condições do idoso: temperatura, pulso, saturação, pressão arterial, com a frequência de acordo com a situação de cada idoso.	Enfermeira Cuidador de Idoso	Diariamente	Sede da Vila Vicentina
1.3 Acompanhamento do quadro clínico dos residentes	Estabelecimento de critérios para encaminhamento de residentes às unidades básicas de saúde, a partir da identificação dos sinais e sintomas.	Enfermeira Coordenadora	Diariamente	Sede da Vila Vicentina
1.4 Observância da imunização	Controle das vacinações obrigatórias dos residentes em consonância com o Programa Nacional de Imunização de Ministério da Saúde	Enfermeira	Mensalmente	Sede da Vila Vicentina



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
 Conselho Central de Amparo

1.5 Supervisão da conformidade das informações	Registro dos atendimentos efetuados aos residentes e demais informações necessárias para avaliações clínicas em cumprimento de normas legais e auditoria.	Enfermeira Cuidador	Diariamente	Sede da Vila Vicentina
1.6 Adoção de medidas profiláticas	Ações para evitar que as doenças não se disseminem: isolamento, separação e higienização individual de utensílios, roupas (uso pessoal, cama e banho) intensificação de limpeza do apartamento.	Enfermeira Cuidador Ajudante Geral Cozinheira	Diariamente	Sede da Vila Vicentina
1.7 Aprimoramento das práticas de assistência	Programa de educação continuada e	Enfermeira	Diariamente	Sede da Vila Vicentina



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

prestada aos usuários.	permanente da equipe de cuidadores.			
1.8 Manter no prazo a remuneração da equipe multidisciplinar.	Pagamento da remuneração pela prestação de serviços até o quinto dia útil do mês seguinte	Auxiliar Administrativo Tesoureiro	Mensalmente	Sede da Vila Vicentina



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

1.9 Assegurar a adimplência da instituição na compra de medicamentos e insumos	Quitação de Notas Fiscais no vencimento.	Assistente Administrativo Tesoureiro	Mensalmente	Sede da Vila Vicentina
--	--	---	-------------	------------------------

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. PROJETO CUIDANDO DA SAÚDE						
CÓDIGO DA META	DESCRIÇÃO/AÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO/ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL
1.1	Garantir todos os cuidados de enfermagem no âmbito preventivo, curativo e diagnóstico, com vistas ao bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa. Assegurar a elaboração do SAE de cada morador.	100% dos idosos (25 vagas)	Número de idosos assistidos	- Evolução dos prontuários - Elaboração do SAE (Sistematização da Assistência de enfermagem)	Diariamente	Enfermeira



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

1.2	Oferta de atendimento integral e humanizado às pessoas idosas acolhidas no âmbito da Política de Assistência Social e Saúde conforme preconiza a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC 502/2021 e supervisão sobre o desempenho do trabalho.	100% dos idosos (25 vagas)	Número de idosos assistidos	- Relatório técnico dos indicadores Visa - Relatório de supervisão do responsável técnico sobre o desempenho do trabalho	Mensal	Assistente Social Coordenador a
-----	---	----------------------------	-----------------------------	---	--------	--



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

1.3	Elaboração e acompanhamento do PDU, traçando metas e objetivos terapêuticos individuais, com visitas à melhoria da qualidade de vida.	100% dos idosos (25 vagas)	Número de idosos assistidos	Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) de cada residente	Semestral	Assistente Social Psicóloga Nutricionista Enfermeira Profissional atividades sócio culturais
1.4	Promover e ofertar cuidados	100% dos idosos	Número de idosos	Cronograma da rotina dos residentes	Diariamente	Enfermeira



Sociedade de São Vicente de Paulo
 Vila Vicentina de Mogi Mirim
 Conselho Central de Amparo

	essenciais às pessoas idosas institucionalizadas.	(25 vagas)	assistidos	Evolução dos prontuários		Nutricionista
1.5	Garantir a oferta de atividades interativas, ocupacionais e lúdicas com vistas aos estímulos gerais, bem como sua participação em eventos, lazer e festividades internas e externas.	100% dos idosos (25 vagas)	Número de idosos assistidos	Cronograma mensal de atividades	Mensal	Psicóloga
				Relatório de atividade (com registro fotográfico)		Assistente Social

16) DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO PROJETO	VALOR BRUTO
Fabiana Cristina P Bressani	Coordenadora	40 h	2ª. a 6ª. - 8h as 17h	
Marlene Gonçalves Zanco	Assist.Social	20 h	2ª,3ª,4ª, 6ª - 8h às 12h 5ª 13h as 17h	



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

Pabliane C O Tellini	Aux. Administ	44 h	2ª. a 6ª. - 8h às 17:18h	
Silvana Isabel Stopa	Cuidador	40 h	2ª. a 6ª. - 8h as 17h	
Thais Solidário de Souza	Psicóloga	20 h	2ª e 4ª - 8 às 12 h; 3ª e 6ª - 13 a 18 h - sábado - 8 às 10	
Total CLT				
Terezinha Correa Morila	Enfermeiro	10 h	2ª.a 6ª - 13h às 15 h	R\$ 2.062,50
Total Prestadores Serviços				R\$ 2.062,50



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

17) DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS, VALORES E RECURSOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

17.1 MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL SAÚDE	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Medicamentos	5.350,00	16.050,00
TOTAL	5.350,00	16.050,00

17.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL SAÚDE (R\$)		RECURSO PRÓPRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR Mensal	VALOR ANUAL	
Enfermeira	1.650,00	19.800,00	412,50	4.950,00	24.750,00
TOTAL	1.650,00	19.800,00	412,50	4.950,00	24.750,00

18) PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1.1 DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS DE CONSUMO									
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL (R\$)		RECURSO FEDERAL (R\$)		RECURSO ESTADUAL (R\$)		RECURSO PRÓPRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	
Medicamentos	5.350,00	64.200,00							64.200,00
TOTAL	5.350,00	64.200,00							64.200,00



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

18.1.2 DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS									
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL (R\$)		RECURSO FEDERAL (R\$)		RECURSO ESTADUAL (R\$)		RECURSO PRÓPRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	
Serviço de enfermagem	1.650,00	19.800,00					412,50	4.950,00	24.750,00
TOTAL	1.650,00	19.800,00					412,50	4.950,00	24.750,00

18.2 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
EXERCÍCIO 2026									
MÊS	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO FEDERAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO PRÓPRIO		TOTAL (R\$)
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	
Janeiro	7.000,00						412,50		7.412,50
Fevereiro	7.000,00						412,50		7.412,50
Março	7.000,00						412,50		7.412,50
TOTAL(R\$)	21.000,00						1.237,50		22.237,50

19) PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCESP

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal, nas Instruções Normativas 01/2024 do TCESP e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Vila Vicentina de Mogi Mirim
Conselho Central de Amparo

20 - PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	01/01/2026
TÉRMINO:	31/03/2026

21 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO E/OU TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Fabiana Cristina Pereira Bressan
ASSINATURA:
FORMAÇÃO: Serviço Social
FUNÇÃO: Coordenadora
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 97151-5504
E-MAIL : fa_bressan@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Osmir Antonio Lansa
ASSINATURA:
DATA: 19 de novembro de 2025